

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 - A Centro
E-mail: cmastalisma@hotmail.com
CEP: 77483-000

RESOLUÇÃO Nº 102/2026 - CMAS Talismã - TO, 30 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUANTO A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR REFERENTE À PROPOSTA Nº 17209782026000, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 107 de 16 de dezembro de 1997, e em acato a deliberação em reunião da plenária ocorrida no dia 30 de março de 2026, às 10:00 horas da manhã.

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de deliberar sobre valores financeiros destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Emenda Parlamentar de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra Rezende, referente à proposta nº 172097820260001;

Considerando que a referida programação está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e com o planejamento vigente da política de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Talismã/TO, a ser executada na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - O recurso será destinado à Estruturação de serviços socioassistenciais, conforme planejamento da gestão municipal e deliberação do Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Talismã - TO, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Lucilene Batista do Amaral
Presidente do CMAS de Talismã

CERTIDÃO:

Em consonância com o art. 37 “caput” da C/F - Princípio da publicidade dos atos públicos - CERTIFICA-SE que cópias da Resolução nº 102/2026, de 30 de março de 2026, foi publicada no portal do município de Talismã, obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos - <https://www.talisma.to.gov.br/legislacao/928>.

Talismã - TO, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Jaqueline Fernandes de Oliveira
Secretária Executiva do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-70c10f-310320261044291573**